

**P**ORTARIA N.<sup>o</sup> 4.556, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias regulamentares à servidora Adilene Martins de Sousa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.<sup>o</sup> 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora Adilene Martins de Sousa, Agente de Atividades da Secretaria II, referente ao período aquisitivo de direito de 16/10/2019 a 15/10/2020.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 15 a 29 de março de 2021, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o 2º período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 12 de fevereiro de 2021; 77º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO ARARA**  
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.556, de 12/2/2021)

MARCO AURÉLIO PEREIRA  
Secretário-Geral